

Despacho n.º 19 556/2006

Torna-se necessário proceder à substituição de um dos elementos que integra as comissões de acompanhamento previstas no Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, constituídas pelos despachos conjuntos n.ºs 714/2003, de 19 de Julho, 1061/2003, de 27 de Novembro, 461/2004, de 29 de Julho, e 471/2004, de 30 de Julho, com as alterações introduzidas pelo despacho conjunto n.º 147/2005, de 21 de Fevereiro, e pelo despacho conjunto n.º 336/2006, de 13 de Abril, de modo a assegurar o regular funcionamento das mesmas.

Assim, e atendendo ao disposto no artigo 8.º, n.º 3, do Decreto-Lei n.º 86/2003, de 26 de Abril, determina-se o seguinte:

1 — É nomeado representante do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações o engenheiro Pedro Durão Lopes para substituir o licenciado Miguel Teixeira Ferreira Roquette nas referidas comissões de acompanhamento, por impedimento deste.

2 — O presente despacho produz efeitos a partir da data da sua assinatura.

7 de Agosto de 2006. — O Ministro de Estado e das Finanças, *Fernando Teixeira dos Santos*. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

Despacho n.º 19 557/2006

Nos termos do n.º 3, alínea *a*), da Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2002, de 3 de Abril, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 117/2002, de 2 de Outubro, a equipa de missão designada por Gabinete do Metro Sul do Tejo, encarregue de proceder à verificação do cumprimento dos objectivos definidos no contrato de concessão da rede de metropolitano ligeiro da margem sul do Tejo, é constituída, designadamente, por uma personalidade a designar pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Tendo terminado o período inicialmente previsto para a concretização da 1.ª fase da rede, entende-se necessário proceder à designação de novo representante do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações.

Assim, determina-se o seguinte:

1 — Cessar a designação do licenciado António Paulo Leite Brito da Silva para integrar a equipa de missão designada por Gabinete do Metro Sul do Tejo.

2 — Designar a licenciada Maria da Conceição Carapinha Oliveira para integrar a referida equipa de missão em representação do Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações mantendo-se o estatuto remuneratório anteriormente fixado pelo despacho conjunto n.º 236/2003, de 7 de Março.

3 — O presente despacho produz efeitos desde 1 de Março de 2006.

18 de Agosto de 2006. — Pelo Ministro de Estado e das Finanças, *João José Amaral Tomaz*, Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais. — O Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, *Mário Lino Soares Correia*.

MINISTÉRIO DA DEFESA NACIONAL**MARINHA****Superintendência dos Serviços de Pessoal****Direcção do Serviço de Pessoal****Repartição de Militarizados e Civis****Despacho (extracto) n.º 19 558/2006**

Por despacho de 18 de Agosto de 2006 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, no exercício das funções do vice-almirante superintendente dos Serviços de Pessoal, ao abrigo do artigo 41.º do Código do Procedimento Administrativo, por delegação do almirante Chefe do Estado-Maior da Armada, foi Celeste da Luz Monteiro Rodrigues, assistente administrativa principal do escalão 2 do quadro de pessoal da Administração Regional de Saúde, Sub-Região de Saúde de Setúbal, transferida para o quadro de pessoal civil da Marinha, para a mesma categoria e escalão.

Esta transferência determina a exoneração do anterior lugar, com efeitos à data da aceitação do novo lugar.

7 de Setembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

Despacho (extracto) n.º 19 559/2006

Por despacho de 18 de Agosto de 2006 do contra-almirante director do Serviço de Pessoal, por subdelegação do vice-almirante superintendente dos Serviços do Pessoal, foram nomeados no lugar de técnico de informática do grau 2, nível 1, da carreira de técnico de informática do quadro do pessoal civil da Marinha, precedendo concurso, os seguintes técnicos de informática do grau 1, o 1.º e o 2.º do nível 2 e a 3.ª e 4.ª do nível 3, da mesma carreira e quadro, ficando exonerados do lugar que ocupam a partir da data de aceitação da nomeação no novo lugar:

Nuno Miguel dos Prazeres Moura, para o 1.º escalão.

António José Fernandes Pereira, para o escalão 1.

Ana Paula Fernandes da Silva Faria, para o escalão 1.

Maria Manuela Vaz de Lima Vieira de Amorim dos Santos Serra, para o escalão 2.

7 de Setembro de 2006. — O Chefe da Repartição, *Carlos Alberto Restani Graça Alves Moreira*, capitão-de-mar-e-guerra.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA**Direcção-Geral da Administração da Justiça****Declaração (extracto) n.º 145/2006**

Declara-se que foi convertida em definitiva, nos termos do n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, a nomeação em comissão extraordinária de serviço de José Ferreira de Sousa como técnico profissional de 2.ª classe, área de arquivo, no quadro do Tribunal da Comarca de Penafiel.

7 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

Despacho (extracto) n.º 19 560/2006

Por despacho de 31 de Agosto de 2006 do subdirector-geral, por delegação da directora-geral (*Diário da República*, 2.ª série, n.º 35 de 17 de Fevereiro de 2006), foi Maria Guilhermina Pereira da Silva Ramos, telefonista do quadro do Tribunal Administrativo e Fiscal de Leiria, posicionada no escalão 6, índice 194, reclassificada profissional e definitivamente como assistente administrativa no mesmo Tribunal Administrativo e Fiscal, passando a auferir pelo escalão 1, índice 199.

1 de Setembro de 2006. — A Directora de Serviços, *Helena Almeida*.

MINISTÉRIO DO AMBIENTE, DO ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL**Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo****Aviso n.º 10 498/2006**

1 — Nos termos da alínea *c*) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 3 do artigo 8.º, da alínea *a*) do artigo 9.º, do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 28.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 4 de Setembro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de quatro lugares na categoria de assistente administrativo principal, da carreira de assistente administrativo, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo (ex-DRARNLVT), constante do mapa III anexo à Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto, sendo fixadas as seguintes quotas:

Referência A — para funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da ex-DRARNLVT — três lugares;

Referência B — para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal da ex-DRARNLVT — um lugar.

2 — Prazo de validade — o concurso visa apenas o provimento dos lugares mencionados, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Área funcional — nas áreas de actividade administrativa, designadamente contabilidade, pessoal, expediente e arquivo, património e economato, apoio administrativo e processamento de texto.

4 — Requisitos de admissão ao concurso — poderão ser opositores ao presente concurso os funcionários que, até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, satisfaçam os seguintes requisitos:

4.1 — Requisitos gerais — os previstos no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho;

4.2 — Requisitos especiais — reunir as condições referidas na alínea a) do n.º 1 do artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho.

5 — Local de trabalho — situa-se nas instalações na CCDRLVT, na região de Lisboa e Vale do Tejo, sendo o local de trabalho do lugar correspondente à referência B em Lisboa.

6 — Legislação aplicável — ao presente concurso aplicam-se os Decretos-Leis n.ºs 204/98, de 11 de Julho, 427/89, de 7 de Dezembro, 353-A/89, de 16 de Outubro, 141/2001, de 24 de Abril, e 404-A/98, de 18 de Dezembro, com a nova redacção dada pela Lei n.º 44/99, de 11 de Junho, e o Código do Procedimento Administrativo.

7 — Método de selecção — o método de selecção a utilizar será a avaliação curricular, com carácter eliminatório.

7.1 — Na avaliação curricular serão obrigatoriamente considerados e ponderados os factores descritos nas alíneas a), b) e c) do n.º 2 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, visando avaliar as aptidões profissionais dos candidatos nas áreas para que o concurso é aberto, com base na análise do respectivo currículo profissional.

7.2 — Os critérios de apreciação e ponderação da avaliação curricular, bem como o sistema de classificação final, incluindo a respectiva fórmula classificativa, constam de acta da reunião do júri do concurso, sendo a mesma facultada aos candidatos sempre que solicitada.

8 — A classificação final será expressa na escala de 0 a 20 valores, resultando da média aritmética das classificações obtidas na aplicação do método de selecção acima indicado, considerando-se como não aprovados os candidatos que obtenham classificação inferior a 9,5 valores.

9 — Formalização das candidaturas — as candidaturas deverão ser formalizadas em requerimento dirigido ao presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, podendo ser entregue pessoalmente na Secção de Expediente e Arquivo, das 9 horas e 30 minutos às 12 horas e 30 minutos e das 14 horas e 30 minutos às 17 horas, ou remetido pelo correio, com aviso de recepção, expedido até ao termo do prazo fixado para a apresentação das candidaturas, para a Rua da Artilharia Um, 33, 1269-145 Lisboa.

9.1 — O requerimento de admissão ao concurso deverá conter os seguintes elementos:

a) Identificação do candidato (nome, naturalidade, nacionalidade, data de nascimento, número, data de validade do bilhete de identidade e serviço de identificação que o emitiu, estado civil, residência, código postal e telefone);

b) Categoria que detém, natureza do vínculo e serviço a que pertence;

c) Habilitações literárias e profissionais;

d) Menção expressa ao concurso e referência do lugar a que se candidata;

e) Declaração, sob compromisso de honra, de que reúne os requisitos gerais de provimento em funções públicas, enunciados no n.º 2 do artigo 29.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

9.2 — Os requerimentos de admissão deverão ser acompanhados da seguinte documentação:

a) Currículo profissional detalhado, actualizado, assinado e datado, do qual constem, designadamente, as habilitações literárias, as funções que exerce, bem como as que exerceu, com indicação dos períodos de duração e actividades relevantes, assim como a formação profissional detida, com indicação das acções de formação finalizadas, entidades que as promoveram, duração e datas de realização;

b) Documentos comprovativos das habilitações literárias e das acções de formação profissional;

c) Declaração do serviço de origem, da qual constem, de forma inequívoca, a natureza do vínculo, a categoria detida, a respectiva antiguidade na função pública, carreira e categoria, expressa em anos, meses e dias, bem como as classificações de serviço, na sua expressão qualitativa e quantitativa, sem arredondamentos, obtidas nos anos relevantes para efeitos de concurso;

d) Declaração, emitida pelo respectivo dirigente, especificando o conjunto de tarefas e responsabilidades cometidas ao funcionário, bem como o período a que as mesmas se reportam;

e) Outros documentos comprovativos de elementos que os candidatos considerem de interesse para a apreciação do seu mérito.

9.3 — A falta de avaliação do desempenho em ano relevante para efeitos do presente concurso será suprida mediante ponderação do

currículo profissional referente a esse período, efectuada através de requerimento dirigido à presidente do júri do concurso, nos termos previstos nos artigos 18.º e 19.º do Decreto Regulamentar n.º 19-A/2004, de 14 de Maio, instruído com declaração emitida pelo serviço de origem da qual conste que o candidato se encontrou ou encontra em situação inviabilizadora de atribuição de avaliação ordinária ou extraordinária.

9.4 — Aos funcionários do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo não é exigida a declaração a que se refere a alínea c) do n.º 9.2 do presente aviso, sendo igualmente dispensada a apresentação dos documentos referidos na alínea b) do mesmo ponto desde que os mesmos se encontrem arquivados nos respectivos processos individuais, devendo tal facto ser expressamente referido no requerimento de admissão a concurso.

10 — Assiste ao júri a faculdade de solicitar aos candidatos, em caso de dúvida, o comprovativo das suas declarações.

11 — A não apresentação dos documentos solicitados no presente aviso de abertura determina a exclusão do concurso, nos termos do n.º 7 do artigo 31.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

12 — As falsas declarações prestadas pelos candidatos ou a entrega de documentos falsos implicam, para além da exclusão do concurso ou do não provimento, a participação à entidade competente para procedimento disciplinar e penal, conforme os casos.

13 — A publicitação da relação de candidatos admitidos e a notificação dos candidatos excluídos efectuar-se-ão nos termos dos artigos 33.º e 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho.

14 — A lista de classificação final será notificada nos termos do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, após as diligências a realizar nos termos do artigo 38.º do mesmo diploma.

15 — O júri terá a seguinte constituição:

Presidente — Maria Manuela Branco da Cruz Rodrigues, técnica superior de 1.ª classe.

Vogais efectivos:

1.º Francisco José Bento Barrenho, chefe de secção.

2.º Rosa Maria Viegas Candeias Martins Fernandes, chefe de secção.

Vogais suplentes:

1.º Rosalina Martins Loureiro, assistente administrativa especialista.

2.º Hermínia Antónia Semeão Honório Braga, assistente administrativa especialista.

16 — A presidente do júri será substituída nas suas faltas ou impedimentos pelo 1.º vogal efectivo.

17 — Em cumprimento da alínea h) do artigo 9.º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove activamente uma política de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação.

6 de Setembro de 2006. — O Vice-Presidente, *José António Moura de Campos*.

Aviso n.º 10 499/2006

1 — Nos termos da alínea c) do n.º 4 do artigo 6.º, do n.º 3 do artigo 8.º, da alínea a) do artigo 9.º, do artigo 27.º e do n.º 3 do artigo 28.º, todos do Decreto-Lei n.º 204/98, de 11 de Julho, faz-se público que, por despacho de 6 de Setembro de 2006 do presidente da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional de Lisboa e Vale do Tejo, se encontra aberto, pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*, concurso interno de acesso misto para provimento de oito lugares na categoria de técnico superior de 1.ª classe, da carreira de técnico superior, do quadro de pessoal da ex-Direcção Regional do Ambiente e Recursos Naturais de Lisboa e Vale do Tejo (DRARNLVT), constante do mapa anexo III à Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto, sendo fixadas as seguintes quotas:

Referência A — para funcionários pertencentes ao quadro de pessoal da ex-DRARNLVT — sete lugares;

Referência B — para funcionários não pertencentes ao quadro de pessoal da ex-DRARNLVT — um lugar vago.

2 — Prazo de validade — o concurso visa apenas o provimento dos lugares mencionados, caducando com o respectivo preenchimento.

3 — Áreas funcionais — as correspondentes à carreira técnica superior, enunciadas no mapa anexo III à Portaria n.º 1031/95, de 23 de Agosto, publicada no *Diário da República*, 1.ª série-B, n.º 194, de 23 de Agosto de 1995.

O lugar correspondente à referência B destina-se ao exercício de funções na área do ambiente, apoio laboratorial.